

PORTARIA Nº 27 - de 18 de fevereiro de 2014.

Dispõe sobre substituição de membro nomeado para instaurar processo administrativo que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que constou no protocolizado nº 301/14,

R E S O L V E,

Art. 1º - SUBSTITUIR, a presidente Sr^a EDNA DOMINGUES DE PAIVA (matrícula nº 270) pelo Sr. RUBENS DE LIMA (matrícula nº 15).

Parágrafo Único – A comissão irá apurar as infrações supostamente cometidas pelo servidor JOSÉ TARCISO FURQUIM (matrícula 066) e, na eventual condenação, aplicar as devidas sanções legais.

Art. 2.º - A comissão Processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e elaboração de seu relatório final.

Art. 3.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM BRISOLA FERREIRA
Prefeito Municipal

	<p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE Estado de São Paulo</p>
--	--

Afixada no local de costume, registrada na data supra.

